



ANEXO V - CHECKLIST DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE.

Item	Atendido?		
	Sim	Não	Não se aplica
1. O grau de comprometimento da alta direção da pessoa jurídica, incluídos os Conselhos, quando aplicado, está evidenciado pelo apoio visível e inequívoco ao Programa? (participação em reuniões e avaliações periódicas, elaboração de dispositivos de controle, etc.)			
2. Os padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade apresentados pela entidade são de conhecimento dos funcionários (cópia de documento entregue na contratação, publicação na empresa, etc.)?			
3. O nível de adesão dos padrões de conduta, código de ética e políticas de integridade estendidos, quando necessário, a terceiros, tais como: fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados estão sendo monitorado			
4. A realização dos treinamentos periódicos sobre o Programa de Integridade está devidamente registrada			
5. Os mecanismos de acompanhamento da análise periódica de riscos para realizar adaptações necessárias ao Programa de Integridade estão disponíveis e tem um cronograma estabelecido?			
6. Os controles internos que asseguram a pronta elaboração e confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras estão atualizados e em conformidade com os padrões das demonstrações contábeis?			
7. Os canais de denúncia de irregularidades, abertos e amplamente divulgados a funcionários e terceiros, e de mecanismos destinados à proteção de denunciante de boa-fé são efetivamente monitorados? (relatórios periódicos, reuniões de avaliação, documentação relativa a tomada de providências, etc.)			



8. Existem medidas disciplinares em caso de violação do Programa de Integridade e sua efetividade (monitoramento das violações documentadas, relatórios de acompanhamento das medidas, registro e acompanhamento de medidas tomadas, etc.)?			
9. Os procedimentos internos quanto ao Programa de Integridade, asseguram a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados?			
10. As diligências apropriadas para contratação e, conforme o caso, supervisão de terceiros, tais como. fornecedores prestadores de serviço. agentes intermediários e associados. são devidamente registradas e seu acompanhamento periódico é documentado?			

Atesto para os devidos fins que a contra cotada atende os requisitos relacionados no checklist referente a implantação do programa de integridade.

Contrato número _____.

Fiscal do contato _____.

Cargo _____.

CPF _____.